



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 897/2022

Sant'Ana do Livramento, 22 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 413/2022”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



Prefeitura Municipal de Santana do Livramento
Secretaria Municipal da Saúde

MEMO 532/2022

Sant'Ana do Livramento/RS, 22 de dezembro de 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL	4260
DATA EM:	22/12/22.
AINDA EM:	
DESEJO:	

Senhor Secretário,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 413/2022, vimos, respeitosamente, informar o que segue:

a) As fraldas geriátricas estão com os estoques zerados, restando apenas dois tamanhos e fraldas infantis (G e XG). No entanto, já foi realizado pregão eletrônico, o qual encontra-se na fase final do procedimento licitatório, através do processo nº 5004/2022 – pregão eletrônico 46/2022, fase em que as empresas vencedoras de cada item enviam as amostras para aprovação, após esta etapa o processo é adjudicado, homologado e confeccionado o contrato que posteriormente é enviado para assinatura e assim liberado para realizarmos os pedidos.

b) As fraldas são entregues à comunidade de dia 1º ao 15 de cada mês, mediante apresentação do cartão SUS do paciente que utiliza as fraldas;

c) O prazo de regularização é de 60 a 90 dias, cujo prazo é a tramitação dos processos licitatórios até a fase final.

Por fim, agradeço a atenção e me coloco à disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Ana Paula R. V.
Ana Paula Riefel Vieira,
Secretária Municipal da Saúde

